



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ENTIDADES CULTURAIS

Titular: Paulo Roberto R. W. de Negreiros

Suplente: Maria Suzi Costa Nunes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de outubro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal